

Gabinete do Ministro das Finanças

Exma. Senhora
Dra. Maria João Dornelas
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra Adjunta
e dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
23	05/01/2024	Nº: 26/2024 ENT.: 77/2024 PROC. Nº: 27.04	22/01/2024

ASSUNTO: Pergunta nº 316/XV/2ª de 5 de janeiro 2024,

Exma. Senhora

Em respeito à Pergunta Parlamentar n.º 316/XV/2ª formulada pelo PSD - Partido Social Democrata, cumpre informar o seguinte:

Por Despacho de 17 de agosto de 2021 do Ministro das Finanças (nº 171/MEF/2021), a PARPÚBLICA foi mandatada para adquirir ações dos CTT, em bolsa, até ao limiar máximo de 1,95%, com valor por ação inferior ou igual a 4.75€.

A PARPÚBLICA adquiriu 355.126 ações nos meses de agosto, setembro e outubro do ano de 2021, com um valor total de aquisição de 1 648 034 € (valor médio por ação foi de 4,64 €).

As ações adquiridas correspondem a uma posição ultraminoritária, pois representam unicamente cerca de 0,24% do capital social dos CTT, que é atualmente 143.915.000 ações.

Não está prevista qualquer participação ao mercado (CMVM), por tratar-se de uma participação não qualificada (inferior a 2%).

Foi entendido, no Relatório e Contas de 2021 e de 2022 da PARPÚBLICA, incluir as ações adquiridas dos CTT nas participações financeiras em Diversas/Outras, agregando-as com outras participações minoritárias.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Maria Manuel Simões

Maria Manuel Simões